



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ
Contato: 21 3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 17/CMI/2024

Assunto: Ata da Assembleia Extraordinária fevereiro/2024

A Ilma. Secretaria Municipal de Governo,

Cumprimento-o cordialmente, **O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI de Duque de Caxias/RJ, órgão vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 2.287/2009 e no uso de suas atribuições prevista na Lei Federal nº 10.741/2003, serve-se do presente, encaminhar a Ata da Assembleia Extraordinária do mês de FEVEREIRO de 2024, para publicação em Boletim Oficial.**

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Angela Vieira Pinto

Presidente – CMI

Mat. 41475-1

Secretaria Municipal de Governo

**Lei Municipal 2287 de 12/11/2009****Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ****Contato: 3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com**

Ata da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 14h10min, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	
Andréa Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
Ivan Jose dos Santos	SMEL
José Alexandre da Silva	SMCT
Luziê Santana de Souza	SMASDH
Thayse Sena G. Negreiro	SME
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Adriana Francisca Pereira	El Shaday
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com
2 abertura da Assembleia Extraordinária às 14h10min pela plataforma de WhatsApp.
3 Seguindo, a Presidente solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e
4 representação para contagem dos presentes. Apresentam-se os representantes
5 governamentais: **Sra. Andréa Ferreira Fonseca da Cunha**, SMSDC; **Sr. Ivan Jose dos**
6 **Santos**, SMEL; **Sr. José Alexandre da Silva**, SMCT; **Sra. Luziê Santana de Souza**,
7 **SMASDH**; **Sra. Thayse Sena G. Negreiro**, SME. Representantes da Sociedade Civil: **Sra.**
8 **Adriana Francisca Pereira**, El Shaday; **Sr. João Carlos dos Santos Rainha**, Mansão
9 da Esperança; **Sra. Rosane Braga**, Representante da Idosa, **Alzira Maria Ribeiro**
10 **Ramos**. Convidada: **Sra. Fernanda Araújo**, Acadêmica do Curso Serviço Social.
11 Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com quórum, a Presidente do Conselho
12 Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira, cumprimenta os presentes e faz a abertura
13 da Assembleia Extraordinária do mês de fevereiro às 14h10min, pela plataforma de
14 WhatsApp, com apresentação da pauta do dia: **1. Deliberação referente à eleição**. A
15 Presidente Angela Vieira pergunta aos conselheiros se aprovam a pauta do dia referente a
16 Assembleia Extraordinária do mês de fevereiro. Pauta do mês fevereiro de 2024, aprovada
17 por **UNANIMIDADE**. A Presidente informa ao colegiado sobre a necessidade de ser
18 realizada uma deliberação acerca da recondução do mandato da mesa diretora que se
19 encerrou no dia 31/12/2023, a fim de que o conselho possa retornar com as suas atividades.
20 A conselheira governamental Sra. Thayse Sena, representante da Secretaria Municipal de
21 Educação, propôs a extensão por mais um mandato da mesa diretora. A presidente do

22 conselho sugeriu ao colegiado que então o seu mandato fosse prorrogado até o final do
23 ano de 2024. Aprovada por UNANIMIDADE a deliberação estendendo o mandato da
24 mesa diretora de 01/01/2024 até o dia 31/12/2024. Seguindo, o assessor jurídico do
25 conselho, Dr. José Carlos, solicitou a palavra para informar a necessidade de haver uma
26 deliberação acerca da validação dos atos realizados pelo conselho a partir da data do dia
27 01/01/2024. Aprovada por UNANIMIDADE a deliberação aprovando todo e qualquer ato
28 realizado pelo conselho a partir da data do dia 01/01/2024. Sem mais a tratar encerramos a
29 Assembleia Extraordinária do mês de fevereiro de 2024, via plataforma de WhatsApp, às
30 15h20min. Agradecemos a participação dos conselheiros, da equipe técnica e
31 administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel
32 Costa de Lima e pelos Conselheiros.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'D' followed by a smaller, less distinct mark.



Lei Municipal 2287 de 12/11/2009

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ Contato:
3651-0490 E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Relação de Conselheiros presentes:

Conselheiros Governamentais		Assinaturas
Andreia Ferreira Fonseca da Cunha	SMS	
Ivan Jose dos Santos	SMEL	
José Floriano Barreto	SMCT	
Luziê Santana de Souza	SMASDH	
Thayse Sena G. Negreiros	SME	

Conselheiros Não Governamentais		Assinaturas
Adriana Francisca Pereira	El Shaday	
João Carlos dos Santos Rainha	Mansão da Esperança	
Rosane Braga Alzira Maria Ribeiro Ramos	Lar Peniel	

Lavrando a Ata da Assembleia Extraordinária de 28 de fevereiro de 2024 a Presidente e Secretário Executivo e Conselheiros Presentes.

Daniel Costa de Lima

Mat. 41068-3

Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto

Mat. 41475-1

Presidente do CMI